TERMO ADITIVO 0001/2026 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0001/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025, DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.

Termo aditivo que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ANTONIO SERIGHELLI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 715.***.***-87, RG nº 1.913.***, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta, SC, considerando o resultado do Pregão **0064/2025-PE** resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **CESA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 29.794.953/0001-50, Inscrição Estadual nº 263682862, com sede na RODOVIA SC-355, 1744, DOIS PINHEIROS, VIDEIRA, SC, CEP-89562-210, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. HUMBERTO CESA**, nacionalidade brasileira, empresário, cpf nº 010.149.919-19, carteira de identidade nº 4624320, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado em VIDEIRA, SC, CEP 89562-726, Brasil, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0120/2025, Pregão Eletrônico Nº 0064/2025, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei º 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **01/10/2026** e encerrando-se em **30/09/2027**, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e cláusula 8.2 do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA –DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem justos e contratados, assinaram o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta, 17 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA – SC
82.826.462/000-27
CONTRATANTE
ANTONIO SERIGHELLI

CESA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
29.794.953/0001-50
CONTRATADA
HUMBERTO CESA

Testemunhas:

ALCIDIR FELCHILCHER
CPF: 518.*.***-06**

LÍDIO AUGUSTINHO DALLAZEM
CPF: *15.6*8.*19-*7